



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a **Aquisição de Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Prefeitura e Secretárias do Município de Chaves.**

2. JUSTIFICATIVA

A Secretária de Educação do Município de Chaves justifica a Aquisição de Instrumentos Musicais para o desenvolvimento de atividades Culturais/Musicais desta Secretária, contribuindo assim com a oportunidade do aprendizado e desenvolvimento de atividades devem ser oferecidas, uma vez que podem facilitar a aprendizagem e melhorar a saúde mental e/ou ocupacional que são muito importantes para os seres humanos, não importando a sua idade, a sua prática é um elemento valioso para a vida das pessoas de todas as faixas etárias, especialmente para as crianças e adolescentes. Como rege a **Lei Federal nº 8.666/93**, referente ao fornecimento de instrumentos musicais e equipamentos eletrônicos, não tem natureza continuada.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens:

Planilha de descrição dos itens

| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|-------|-----------------|--------|
| O1 | CLARINETE EM Bb | 06 |
| O2 | SAX ALTO Eb. | 04 |
| O3 | SAX TENOR | 03 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Secretaria de Educação

| | | |
|----|---|----|
| 04 | FLAUTA TRANSVERSAL | 05 |
| 05 | TROMPETES BB | 05 |
| 06 | TROMBONES DE VARA | 05 |
| 07 | BOMBARDINO BB | 03 |
| 08 | BOMBARDÃO Bb | 01 |
| 09 | VIOLINOS HOFMA 4/4 | 10 |
| 10 | VIOLÃO 6 CORDAS COM TENSOR GIANINE | 10 |
| 11 | VIOLONCELLO | 03 |
| 12 | BATERIA X PRO. COMPLETA | 01 |
| 13 | TECLADO CASIO CTX 700 SEMIPROFISSIONAL 5/8 61 TECLAS | 05 |
| 14 | CAIXA DE PALHETAS WANDORE PARA CLARINETE NUMERO 2 E 1/2 | 02 |
| 15 | CAIXA DE PALHETAS WANDORE PARA SAX ALTO NUMERO 2 E 1/2 | 02 |
| 16 | CAIXA DE PALHETAS WANDORE PARA SAX TENOR NUMERO 2 E 1/2 | 02 |
| 17 | ESTANTE PARA PARTITURA MS2 STANDART | 30 |

4. GARANTIA

O Objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima e 01 (um) ano, contada do recebimento do material, prevalecendo a garantia oferecida pela Fabricante caso o prazo seja superior.

5. OBRIGAÇÕES da EMPRESA CONTRADA

- A **Contratada** receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretária de Educação do Município de Chaves**;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Secretaria de Educação

- A **Contratante** ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agentes fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- Informará à **Contratante** qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do **Objeto**;
- Efetuará o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovação de Regularidade Fiscal e do Ateste pela **Contratante**;
- Os casos omissos ficarão à critério da **Contratante** para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A **Contratada** assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura e Secretarias do Município, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a **Contratada** deverá informar com antecedência de até 24h.

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com as Normas de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil da Prefeitura Municipal de Chaves.

Para efeito de pagamento, a Prefeitura e Secretárias Municipais de Chaves consultará a regularidade da Empresa pela apresentação dos seguintes documentos:

I- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 3 de 02.05.2007), observando disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.04.2007;

II- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8036/90);

III- Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Secretaria de Educação

IV- Prova de Regularidade com Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunta de Débitos relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda /Secretária da Receita Federal do Brasil.

V- Prova de Regularidade Relativa a Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa que poderá ser obtida no Site www.tst.jus.br/certidão.

VI- **Qualificação Técnica:** Comprovação de Aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com o Objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas na Nota de Empenho serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103 de 31 de maio de 2005, Pág. 05 a 07 e alterações posteriores, que regulamentaram a aplicação das Sanções Administrativas previstas nas Leis Federais Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Empresa **Contratada** se obriga a não subcontratar, total ou parcialmente o fornecimento do **Objeto deste Termo de Referência**.

- É vedada a Participação do consórcio, uma vez que o objeto a ser adquirido não é considerado de alta complexidade ou vulto.

- Os casos omissos ficarão a critério da **Secretária Municipal de Educação de Chaves** para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Secretaria de Educação

Chaves (PA), 30 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 23.776.889/0001-07
CONTRATANTE